



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação N.º 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 107

DE 08 DE MAIO DE 1995.

"ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 15 DE 29 DE JANEIRO DE 1993 E O ANEXO I DA LEI Nº 98 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

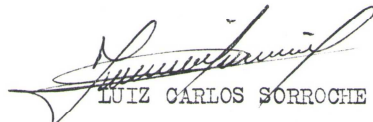
O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 15 de 29 de janeiro de 1993 passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº 98 de 20 de dezembro de 1994 passa a vigorar com a redação do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. O ocupante do cargo de provimento em comissão perceberá a título de gratificação por exercício de cargo os valores constantes do Anexo III desta Lei, observado o disposto no art. 3º e §§ 1º e 2º da Lei nº 15 de 29 de janeiro de 1993.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ CARLOS SORROCHE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação N.º 367 - 18/02/92

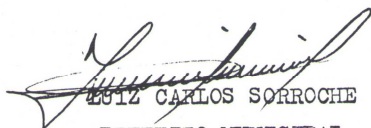
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 107

DE 08 DE MAIO DE 1995.

ANEXO II

QUANTIDADE	SÍMBOLO	CARGO
01	GEC 1	COORDENADOR GERAL
01	GEC 1	ASSESSOR JURÍDICO
09	GEC 1	ASSESSOR DE GABINETE
03	GEC 4	ENCARREGADO DE UNIDADE
02	GEC 5	SECRETÁRIO DO PRESIDENTE
02	GEC 5	CHEFE DE SERVIÇO
01	GEC 5	PRESIDENTE CPL


LUIZ CARLOS SORROCHE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação N.º 567 - 15/02/92

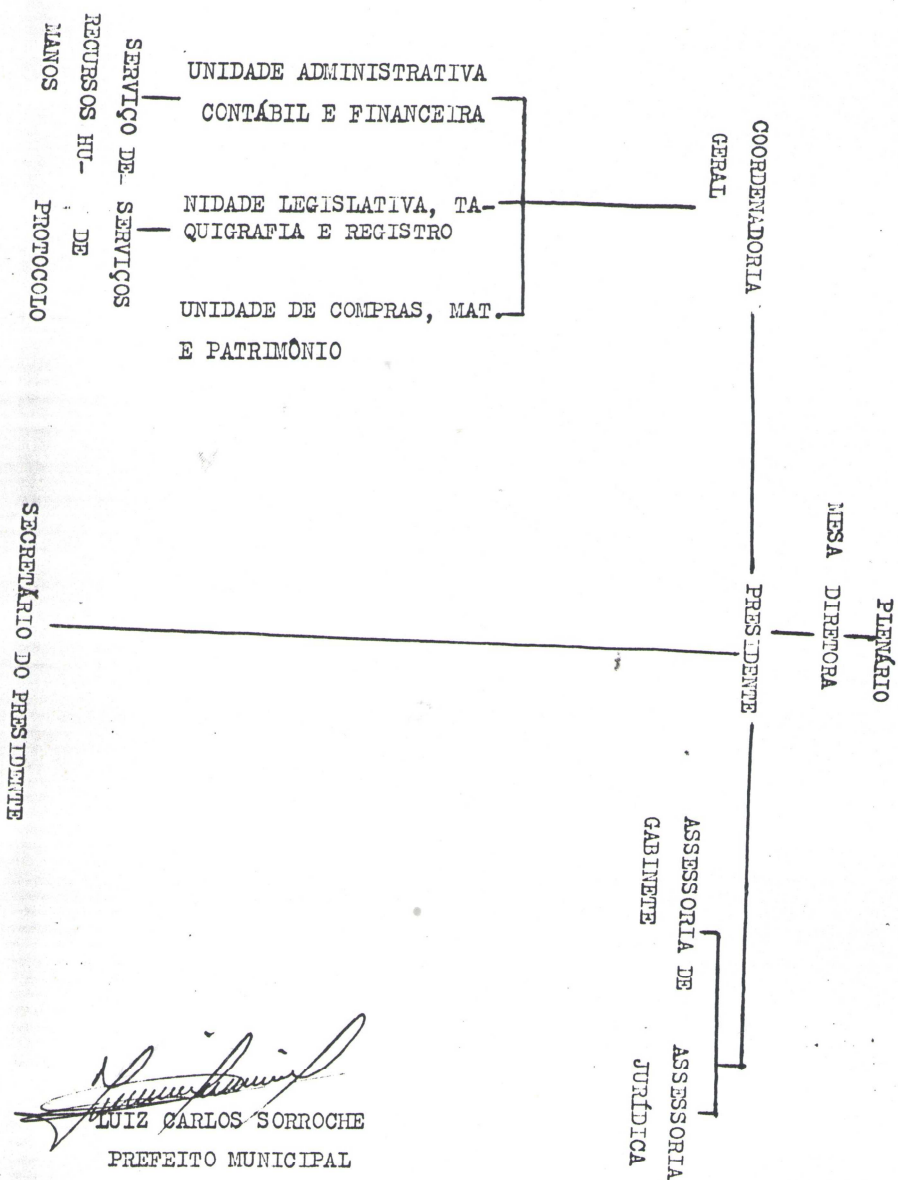
Gabinete do Prefeito

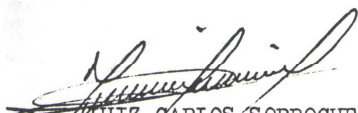
LEI Nº 107

ANEXO I

DE 08 DE MAIO DE 1995.

ORGANOGRAMA




LUIZ CARLOS SORROCHE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação N.º 367 - 13/02/92

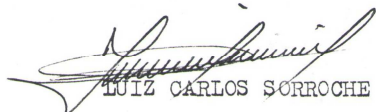
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 107

DE 08 DE MAIO DE 1995.

A N E X O I I I

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
GEC 01	R\$ 348,00	R\$ 348,00
GEC 04	R\$ 150,00	R\$ 150,00
GEC 05	R\$ 75,00	R\$ 75,00


LUIZ CARLOS SORROCHE
PREFEITO MUNICIPAL